



PARECER CONTROLE INTERNO PMP - 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº00112001/23

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº...0039/2023

REQUERENTE.....: Secretaria Municipal de Saúde

EXECUTOR: Comissão Permanente de Licitação.

EMENTA.: Constitucional. Administrativo. Licitação. PREGÃO ELETRONICO/PRESENCIAL.

OBJETO: ...: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos odontológicos pertencentes a secretaria Municipal de Saúde do Município de Portel/Pa.

DA PRELIMINAR:

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inciso XXI e art. 74, estabelece as finalidades do sistema de controle interno.

Além da aplicação da Constituição Federal, adota-se a orientação das melhores práticas, implicando, igualmente, na sua absoluta adequação às normas legais, sendo que são atendidas as disposições da Lei 8.666/93, que estabelece normas cogentes de Direito Público.

A controladoria interna de Portel, na pessoa da controladora interna deste município, Rosiane Caldas Lobo -CRC nº 020677/O-5, inscrita no CPF nº: 520.177.532-20, nomeada no decreto municipal 3.067/GP/2023.

Visa o presente dar cumprimento às atribuições estabelecidas nos Arts. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei nº 4.242/01, Decreto 3.662/03 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão.

É de fixarmos, por oportuno, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhados pelo Departamento de Licitação.

DO RELATÓRIO:



1 - Solicitação de Despesa pela Sec. Mun. De Saúde de Portel ao Gabinete do Prefeito, juntamente com o termo de referência, datado no dia 23 de novembro de 2023, conforme ofício nº 526/2023.

2- Solicitação de Pesquisa de Preços e Dotação Orçamentária do Gabinete do Prefeito à Secretaria Municipal de Gestão Administração e financeira, datado do dia 24 de novembro de 2023, conforme memorando nº615/2023.

3 - Solicitação da Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira, de Cotação de Preços ao Departamento de Compras, datado do dia 27 de novembro de 2023, conforme memorando de nº1039/23.

4 - Despacho do Departamento de Compras com a Cotação de nº 20231127018.

5 - Mapa Comparativo de Média de Preço.

6- Termo de Autorização, do dia 01 de dezembro de 2023.

7 - Solicitação de Abertura e Autuação do Processo Administrativo pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e financeira, datado de 01 de dezembro de 2023.

8- Decreto nº 3.004GP/2023 da Comissão Permanente de Licitação.

9 - Termo de Abertura de Processo Administrativo Nº 00112001/23.

10 – Parecer Jurídico da Fase Interna, atestando a regularidade e legalidade, assim como a recomendação no prosseguimento do processo, datado do dia 04 de dezembro de 2023.

11 – Termo de Autuação do Processo Administrativo Nº 00112001/23, datado do dia 04 de dezembro de 2023.

12 - Edital do pregão Eletrônico nº036/2023 e seus anexos:

16.1. Termo de Referência;

16.2. Modelo de Proposta de Comercial;

16.3 Minuta da Ata de Registro de Preço;

16.4. Minuta do Contrato Administrativo.



Fase Externa:

13- Publicações de Aviso de Abertura.

14 – Certidão de Afixação de Aviso de Licitação no quadro de aviso da Prefeitura Municipal, datado do dia 06 de dezembro de 2023.

15 - Abertura do Certame.

18 de dezembro de 2023- às 09:30 hrs.

16 – Relatório de Itens Cadastrados.
Presente no processo.

17 – Documentos de Habilitação.
Todos os documentos de habilitação devidamente anexados no processo.

18 - Propostas Readequadas:

18.1 MYO SOLUÇÕES EM SAUDE INDUSTRIA LTDA.

CNPJ:15.564.580/0001-17.

VALOR TOTAL: R\$ 618.540,00 (SEISCENTOS E DEZOITO MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS).

19- Ata Final.

20– Empresa Vencedora do Processo:

20.1 18.1 MYO SOLUÇÕES EM SAUDE INDUSTRIA LTDA.

CNPJ:15.564.580/0001-17.

VALOR TOTAL: R\$ 618.540,00 (SEISCENTOS E DEZOITO MIL QUINHENTOS E QUARENTA REAIS).

21- Parecer Jurídico:

O parecer Jurídico da fase externa atesta a legalidade e regularidade do pregão eletrônico nº 039/2023, com fulcro na lei federal nº 8.666/93, lei nº10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019.

DA CONCLUSÃO:

O Controle Interno da Prefeitura Municipal de Portel, visando certificar e emitir parecer, verificou-se a conformidade do Pregão Eletrônico SRP nº 039/2023, com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Lei Federal 8.666/93.

Após analisar a documentação de habilitação, juntamente com o parecer jurídico, o qual aponta a regularidade do referido procedimento licitatório, conforme §1º do decreto nº 10.024/2019, que trata do pregão eletrônico. O departamento de controle interno, nesta oportunidade apura a regularidade dos atos do certame além de sua preparação, publicação, colheita de documentos de habilitação e propostas comerciais e demais atos necessários ao regular processamento do procedimento administrativo.

Ante ao exposto, por fins apresentados ao controle interno, emite-se Parecer de Conformidade dos atos, considerando-se que os mesmos se encontram:

- I – Habilitado aos efeitos dos procedimentos legais exequíveis inerentes a realização do certame em vistas dos dispositivos da lei 8.666/93 e lei 10.520/2002;
- II – Apto a gerar contratos e despesas para a municipalidade. É o parecer, salvo melhor juízo.

ROSIANE CALDAS
LOBO:520177532
20

Assinado de forma digital
por ROSIANE CALDAS
LOBO:52017753220
Dados: 2023.12.21
15:06:51 -03'00'

Portel, 21 de dezembro de 2023

Rosiane Caldas Lobo
Decreto 3.067/GP/2023
Controle Interno